

CCCEEE-D

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE-D

Nº da Ata	177/2020		
Data	07/08/2020		
Horário de Início	14h00min	Horário de Término	16h00min
Local	Reunião por vídeo – Ferramenta Webex licenciada para CEEE Distribuição		

Participantes da Reunião:

FEDERASUL

Oswaldo Luiz Jacques Guazzelli

FIERGS

Thômaz Nunnenkamp

FAMURS

Roberson Jean Cardoso

FARSUL

Ademir Costa Monteiro

CEEE-D – Secretaria-Executiva

Marvin Evandro Ramgrab

ORDEM DO DIA:

Aos 07 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, atendendo convocação para reunião ordinária, reuniram-se os membros do Conselho, acima relacionados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Retomada pela ANEEL da Revisão da REN 451
2. Resolução 891/2020 ANEEL referente a Pandemia e ações CEEE
3. Faturamento de MMGD
4. Site CEEE e espaço Conselho de Consumidores
5. Assuntos Gerais

ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi aberta às 14h pelo Presidente do Conselho, Sr. Thômaz Nunnenkamp, que cumprimentou os presentes.

1. Retomada pela ANEEL da Revisão da REN 451:

O Secretário informou que a ANEEL, através de e-mail direcionado aos secretários e Conselheiros, informou que irá retomar a questão da revisão da Resolução Normativa 451/2011, possivelmente ainda no ano de 2020.

Os e-mails foram encaminhados como o primeiro passo para a retomada da revisão, com o objetivo de coletar as percepções sobre a organização e a atuação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, por meio de um questionário eletrônico para ser respondido até o dia 09/08.

O Secretário informou já ter respondido o questionário e questionou se todos os Conselheiros haviam recebido o material. Os Conselheiros confirmaram o recebimento e que também já teriam o analisado e/ou respondido.

O Presidente do Conselho solicitou ao Secretário que providenciasse novo envio da Resolução 451 aberta por artigos aos Conselheiros para que estes encaminhassem suas contribuições para a revisão até o dia 28/08, para que após o resultado pudesse ser compilado e discutido em reunião para a definição de uma contribuição final coletiva.

2. Resolução 891/2020 ANEEL referente à Pandemia e ações CEEE:

O Secretário abordou a publicação feita pela ANEEL da Resolução Normativa 891, que tem vigência a partir de 31/07 e revogou grande parte das medidas da Resolução Normativa 878/2020 frente à Pandemia.

Com a emissão da nova Resolução, dentre as medidas principais a serem adotadas pelas Distribuidoras estão:

- a) A retomada da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência, após novo reaviso aos clientes, com exceção das unidades consumidoras com o benefício da tarifa social.
- b) A retomada do atendimento nas unidades de atendimento presencial.
- c) A retomada da execução de todos os serviços, com prazo até 31/08 para o atendimento de todos os eventuais serviços atrasados durante a vigência da Resolução 878.

Com relação à suspensão do fornecimento pelo inadimplemento, o Secretário informou que a CEEE estaria providenciando os reavisos aos clientes, e que as suspensões dos clientes que não resolvessem seus débitos teriam

início a partir do dia 24/08. Também informou que a CEEE teria facilitado ainda mais suas condições de negociação e que o número de solicitações de parcelamento direcionadas à Central de Teleatendimento teriam praticamente triplicado após a vigência da nova resolução.

3. Faturamento de MMDG

O Secretário informou que o material demonstrando o cálculo de uma fatura de energia com MMDG que a área responsável pelo faturamento da CEEE estaria elaborando ainda precisava de alguns ajustes para poder ser disponibilizado aos Conselheiros. O Secretário exibiu uma versão prévia do material, onde é demonstrado o cálculo de uma fatura de energia de baixa tensão, com energia injetada e distribuída para duas unidades consumidoras.

Os Conselheiros solicitaram que ao material fosse acrescida também a demonstração do cálculo de uma fatura de Alta Tensão, com tarifa Industrial, e que para a próxima reunião fosse convidado especialista da CEEE para demonstrar ou esclarecer dúvidas a respeito do cálculo.

4. Site CEEE e espaço Conselho de Consumidores

O Secretário informou que a CEEE colocou em funcionamento seu novo Portal na Internet, mais moderno e com novas funcionalidades, como a adequação da Agência Virtual disponível aos clientes, que agora está responsiva, para se adequar a dispositivos móveis como celulares. O Secretário mostrou brevemente o novo site aos Conselheiros, informando que o espaço disponibilizado ao Conselho de Consumidores agora poderia ser customizado e contar com novas funcionalidades. Os Conselheiros solicitaram que o inicialmente fosse feita a padronização do texto do espaço e fosse incluído o email do Conselho ao final do texto de apresentação. Os Conselheiros optaram por não incluir mini currículos dos Conselheiros entre o material demonstrado no espaço do Conselho.

5. Assuntos Gerais

O secretário informou que a ANEEL, através de reunião de sua diretoria, prorrogou os mandatos dos Conselheiros de todas as distribuidoras em um ano, ou seja, até 31/12/2021. A decisão se baseou no momento de pandemia vivido, com o objetivo de evitar a realização das Audiências Públicas dos Conselhos, que deveriam ocorrer até o final do mês de setembro/2020. A decisão foi comunicada diretamente pela ANEEL às distribuidoras, secretários e membros dos Conselhos de Consumidores.

Com relação ao assunto abordado na reunião anterior, o email encaminhado por uma entidade de Alvorada-RS solicitando o apoio do Conselho para que fosse instalada uma entrada de energia e custeada sua utilização em uma área do município que estariam tentando transformar em um parque público para a comunidade, o Secretário informou que verificou o assunto com a área administrativa da CEEE, e que o pleito não poderia ser atendido por se tratar de propriedade particular de uma construtora. A entidade defende que a área que supostamente deveria ser transformada em um parque deveria ser doada ao município como ônus por supostos crimes ambientais cometidos pela construtora no local. O Secretário ressaltou porém que o assunto está em discussão e não tem definição na esfera municipal, não havendo até o momento questões concretas quanto a crimes ambientais ou transferência de propriedade, e que a entidade teria encaminhado seu pleito ao Ministério Público. Os Conselheiros definiram que nestas condições não deveria haver uma intervenção da CEEE no local, visto se tratar de assunto em litígio. O Presidente solicitou que o Secretário elaborasse minuta de resposta a ser encaminhada pelo Conselho à entidade.

Os Conselheiros abordaram o reajuste tarifário da RGE e questionaram o secretário a respeito de quando iria ocorrer a próxima Revisão Tarifária da CEEE. O Secretário informou que a próxima revisão tarifária da CEEE ocorre em Novembro de 2021, mas que os trabalhos da equipe responsável, sob coordenação da área de Regulação, já teriam iniciado. O Presidente do Conselho solicitou que para uma próxima reunião, possivelmente no final do mês de setembro, poderia ser convidado representante da Regulação da CEEE para tratar do assunto revisão tarifária.

O Conselheiro Roberson levantou a questão da demora nos atendimentos de emergência na região carbonífera, em especial em municípios como Sertão Santana e arredores quando em condições climáticas adversas. Informou que a população não entende porque algumas vezes uma equipe se desloca vários quilômetros para realizar um atendimento e após concluí-lo retorna sem atender outra situação de interrupção próxima ao local. O Secretário informou que a região mencionada apresenta muitas limitações de comunicação, ficando muitas vezes as equipes que estão em atendimento sem sinal de dados ou voz para comunicação com o centro de operação que recebe e despacha os serviços para as equipes, fazendo com que situações como a mencionada ocorram, visto que a equipe não conseguiu ser informada da outra interrupção existente nas proximidades. O Conselheiro informou que possui conhecimento destes problemas de sinal, e que inclusive sua entidade estaria tratando deste assunto junto às operadoras e os municípios. Ficou definido que o Conselheiro e o secretário irão averiguar mais detalhadamente as carências e ações que poderiam ser tomadas na tentativa de buscar uma solução para a questão na região.

A Conselheira Fabiana, representante da Classe Residencial, justificou sua ausência informando que no local em que se encontrava estava havendo muita instabilidade na conexão, e que por este motivo não teria conseguido acessar a reunião.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 16 horas.



PRÓXIMA REUNIÃO:

DATA: 04/09/2020

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Reunião por vídeo – Ferramenta Webex Licenciada para CEEE Distribuição

Marvin Evandro Ramgrab
Secretário-Executivo

Thomaz Nunnenkamp
Presidente do Conselho de Consumidores